



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Edital

Edital de Processo Seletivo de Alunos N.º 02/2024 - Programa Bolsa-Formação/Pronatec/Mediotec

Inscrições para Alunos nos Cursos Técnicos EaD

VAGAS REMANESCENTES

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, por meio do Secretário de Estado, José Frederico Lyra Netto, em atendimento ao Ofício Circular N.º 106/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que trata da repactuação de saldos da iniciativa Bolsa-Formação/Pronatec/Mediotec, pelo presente edital, torna público que, no período de 02 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Habilitação Técnica, na modalidade a distância (EaD), poderão realizar inscrições, via internet, para cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2024, com início das aulas a partir de 16 de setembro de 2024.

1. A inscrição refere-se ao interesse do candidato (a) por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI. Não é permitida a inscrição em mais de um curso. A Comissão Permanente de Processo Seletivo de Aluno - PSA irá considerar a **primeira inscrição** registrada no formulário. Caso o candidato (a), no ato da inscrição, selecione o curso que não pretendia, por engano, será necessário que entre em contato com a Coordenação para que seja considerado o curso correto, por meio do telefone (62-3269-3107) ou e-mail (pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br).

2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste edital.

3. A inscrição será efetuada:

a) via internet, o candidato (a) deverá preencher o formulário, com suas informações pessoais: como nome completo, data de nascimento, número de, C.P.F., endereço, escolaridade, por meio do Sistema de Seleção da SECTI, disponível no endereço eletrônico: ([FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#))

4. Requisitos para inscrição:

a) possuir e-mail válido;

b) **residir no Estado de Goiás;**

c) possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e **Anexo I** deste Edital;

d) CPF e endereço residencial (apenas preenchimento).

5. O candidato (a) deverá estar atento ao preenchimento dos dados, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado. Os candidatos que não preencherem corretamente o formulário supracitado, poderá ser desclassificado.

6. O candidato (a) receberá, em seu e-mail, o comprovante de sua inscrição.

7. A forma de ingresso será através de inscrição **até o limite de vagas ofertadas** em cada curso.

8. A SECTI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/inovacao/pronatec/> ([Clique Aqui](#)), no dia **02 de setembro de 2024**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será a idade do candidato, onde o de maior idade terá prioridade.

9. A matrícula será recusada quando:

I. A documentação apresentada for insuficiente, **Anexo II**;

II. Não houver vaga disponível;

III. Houver legislação específica que o justifique;

IV. Os candidatos (a) selecionados que não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC;

V. Os candidatos (a) selecionados que não atenderem aos requisitos de idade previstos na Portaria MEC n.º 817/2015 ou na legislação aplicável;

VI. Não houver compatibilidade curricular, no caso de itinerários formativos ou houver cancelamento justificado de turma;

VII. O CPF que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa-Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015.

10. O candidato (a) deverá ficar atento ao período de recurso. O pedido de análise deverá ser feito por formulário próprio, **Anexo IV** e encaminhado devidamente assinado para o e-mail: pronatecdocumentos.sedi@goias.gov.br

11. A SECTI providenciará a matrícula dos candidatos aprovados (a) neste certame, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica- SIGA.

12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://goias.gov.br/inovacao/> ([Clique Aqui](#)) e **haverá contato por e-mail e telefone com candidatos em lista de espera.**

13. Antes de realizar a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I**, se possui a escolaridade e idade mínimas para realizar o curso.

14. As inscrições, bem como os cursos da SECTI, **são públicos e gratuitos.**

15. Os cursos terão suas modalidades de oferta dividido entre 80% à **distância**, através da plataforma www.ead.go.gov.br e 20% **presencial** no local descrito no **Anexo I**.

16. Para receber os certificados de saída intermediária e o diploma ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec **MENSALMENTE** e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente.

17. O aluno (a) **deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência** para conclusão do curso.

18. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

20. Os cursos serão realizados no período descrito no **Anexo I**, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

21. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/inovacao/> ([Clique Aqui](#)).

22. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disponível no endereço do Ministério da Educação ([clique aqui](#)).

23. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e/ou Geral.

24. Fica facultado à SECTI, a transferência de alunos entre turmas de mesmo curso, inclusive quando ofertadas em cidades diferentes, nos casos onde julgar necessária a equalização do número de alunos nestas ofertas.

25. Este Edital terá prazo de validade durante a data de execução dos cursos, a contar da sua publicação.

26. Os alunos (a) selecionados no cadastro reserva poderão ser convocados em novas etapas, caso a sua inscrição seja no mesmo curso ofertado e com a mesma carga horária.

27. O aluno (a) receberá auxílio da bolsa estudantil no valor de R\$ 4,50 hora/aula para custeio dos encontros na unidade escolar, correspondente aos 20% presencial dos cursos.

28. TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO SITE DA SECRETARIA. QUALQUER DÚVIDA PODEM LIGAR NO TELEFONE (62) 3269-4265.

29. Cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	02/08/2024.
Período de Inscrições	02 a 31/08/2024.
Análise da documentação dos candidatos inscritos	Concomitante com o período de inscrição.
Divulgação do resultado preliminar	02/09/2024.
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
Análise dos recursos	03/09/2024.
Divulgação do resultado final	06/09/2024.
Procedimentos internos de matrícula na SEDI	Concomitante com o período de inscrição.
Início dos cursos	16/09/2024.

GOIÂNIA, 31 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**, Coordenador (a) Geral, em 31/07/2024, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63074797 e o código CRC 234C1A5C.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908- (62) 3269-4265.



Referência: Processo nº 202414304001039



SEI 63074797



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº I/2024 - SECTI/CGPRONATEC-17348

QUADRO DE VAGAS DESTINADAS AO ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
Goiânia-GO	Técnico em Agronegócio	1.200 horas	80	Subsequente: 16 anos completos e Ensino Médio Concluído	16/09/2024	30/08/2026	Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt
Goiânia-GO	Técnico em Recursos Humanos	800 horas	10	Subsequente: 16 anos completos e Ensino Médio Concluído	16/09/2024	10/08/2026	Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt

As datas de início e término, podem ser alteradas conforme necessidade da instituição.

Os 20% das aulas presenciais, serão realizadas na Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt.

GOIÂNIA - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-4265.



Referência: Processo nº 202414304001039



SEI 63075464